



Prefeitura Municipal de Eugénópolis  
CEP: 36.855-000 – Minas Gerais

## DECRETO Nº 302/2022

**“Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional da Proclamação da República programado para o dia 15 de novembro cairá em uma terça-feira;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Município de Muriaé, que vem a ser a referência da nossa microrregião em serviços públicos, inclusive no que tange aos atendimentos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde, decretou ponto facultativo no dia 14/11/2022;

**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**, Prefeito Municipal de Eugénópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugénópolis no dia 14 de novembro de 2022, data em que não haverá atendimento ao público nas repartições municipais, retornado o funcionamento normal no dia 16 de novembro de 2022, guardando, ainda, o feriado nacional de Proclamação da República no dia 15 de novembro.

**Art. 2º** - Continuam mobilizados e em pleno funcionamento os serviços essenciais relacionados às Secretarias Municipais de Obras, de Saúde e o Departamento Tributário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 08 de novembro de 2022.

  
**JUAREZ LUIZ BREIJÃO**  
*Prefeito Municipal de Eugenópolis*